

Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente

Câmara Municipal de Ibitinga - SP

Protocolo Geral 0000341/2013
Data: 04/03/2013 Horário: 16:54
Legislativo - REQ 33/2013

REQUEIRO, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Florisvaldo Antonio Fiorentino, requerendo as seguintes informações:

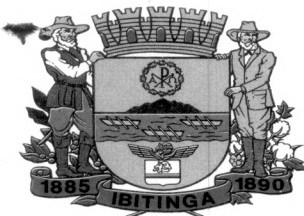
- **INFORMAR A ESTA CASA DE LEIS QUAL O VALOR A SER PAGO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS LIQUIDADOS NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA 990/2007, QUE O SINDISERV MOVEU COMO SUBSTITUTO PROCESSUAL EM FACE DA PREFEITURA, RELACIONADO A AÇÃO DOS ABONO?**
- **A PREFEITURA JÁ PROVIDENCIOU A INCORPORAÇÃO NAS REFERENCIAS DOS SERVIDORES DAS DIFERENÇAS APURADAS? EM CASO AFIRMATIVO INFORMAR O PERCENTUAL DE CADA REFERENCIA.**
- **AS INCORPORAÇÕES FORAM FEITAS A TODOS OS SERVIDORES OU SOMENTE A ALGUMAS REFERNECIAS?**

JUSTIFICATIVA

A informação que temos é de que alguns Servidores já começou receber em seus holerites as diferenças relacionadas a "AÇÃO DO ABONO", cujos valores são muitos diversos: R\$ 80 reais, R\$ 90 reais, R\$ 70 reais, e isso tem gerado muitas indagações por parte dos servidores. Portanto, as informações solicitadas são de fundamental importância para que possamos esclarecer àqueles que nos procuram.

341





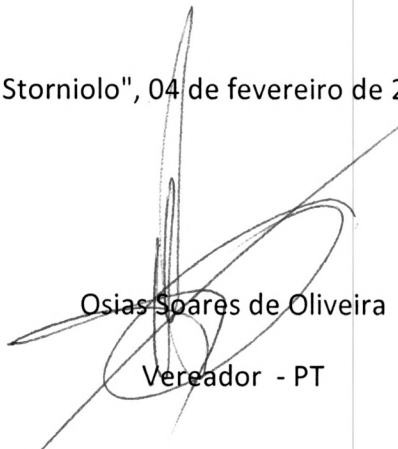
Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

É importante sabermos também se a prefeitura está cumprindo com o que fora determinado pela **MM. Juíza** da Vara do Trabalho de Itápolis, que determinou a incorporação nas referências dos Servidores Municipais até o último dia 14 de fevereiro, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por dia de atraso.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 04 de fevereiro de 2013.



Osias Soares de Oliveira

Vereador - PT

A SUA EXCELENCIA SENHOR
DR. MARCEL PINTO DA COSTA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA E IBITINGA-SP.

